



**PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 14.850, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
N° 12.771, DE 06 DE MARÇO
DE 2017, QUE CRIA NO
ÂMBITO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL O ANEXO "SANTA
ROSA DA CACHOEIRINHA".**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, XXI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação feita através do Ofício n° 0010/2020/IE/SEME, protocolizado sob o n° 529142, datado de 06 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art.1°. Fica sem efeito a partir de 06 de janeiro de 2020, o decreto n° 12.771, de 06 de março de 2017, que cria no âmbito da Educação Infantil, o anexo que especifica:

DENOMINAÇÃO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	ETAPA DE ENSINO	SUBORDINADO
Anexo "Santa Rosa da Cachoeirinha"	Santa Rosa da Cachoeirinha	Educação Infantil - Pré-Escola	CMEI "Francisco Sechin"

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**